

N. 3190



285-222

1923

# Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

*Blaisant*

*Justificação*

*João Leite Furtado Junior*  
*Requente*

## AUTUAÇÃO

No. *24* dia *6* do mez de *Abrel*  
do anno de mil *923* nesta cidade de  
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio. actuo *a peti-*  
*ção e documentos adiante*  
do que, para constar, faço esta autuação. Eu

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal da Secção deste Estado



*o. Juiz o Excmo. Sr. Dr. Juiz*

*P. 24. IV. 983*

*Barbosa*

Por seu procurador infra assignado, diz João Leite Furtado Junior que, para fins de sua exclusão do sorteio militar quer justificar perante V.Ex.o seguinte :

1º

Que o justificante é filho de João Leite Furtado e D. Elisa Vidal Barbosacasados civilmente, na villa do Triumpho, Comarca da Palmeira ;

2º

Que o justificante nasceu em Araucaria, aos 30 de Março 1898 ;

3º

Que no alistamento militar correspondente ao anno de 1919, o justificante figura com o nome de João, filho de João Tiburcio Furtado, tendo sido sorteado pelo municipio de Araucaria;

4º

Que o justificante está sendo ameaçado de prisão como insubmisso;

5º

Que no municipio de Araucaria não existe pessoa alguma com o nome de João, filho de João Tiburcio Furtado, pessoa tambem imaginaria ;

6º

Que o justificante morou muitos annos com os seus Paes no districto da Contenda, Municipio da Lapa, residindo elle justificante ha cerca de dois annos, na villa de Rebouças, Comarca de São Matheus, onde exerce as funcções de guarda livros do Snr-

A.Franco Sobrinho.

79

Que o justificante é casado civilmente com D.Lidia de Miranda Pinto da Pinto, desde 22 de Abril de 1919, tendo filhos menores a sustentar nascidos na constancia do matrimonio ;

89

Que, isto posto, requer a V.Ex. que se digne de mandar designar dia e hora para ter logar a inquirição das testemunhas do ról abaixo, intimado o Snr. Procurador da Republica para assistil-a e depois de provado quanto baste seja a presente julgada por sentença, afim de produzir os devidos efeitos e afinal entregue ao justificante na fórma da lei .

Nestes termos,

P.deferimento .

Rol das testemunhas :

1a. João da Silva Sampaio

2a. Jacob Woisky, ambos residentes nesta Capital .



Boa tarde  
João da Silva Sampaio  
1923  
Recebido

(A)



3

Por este instrumento de procuração de meu proprio punho, constituo meu bastante procurador em Curitiba e onde convier o Sr. José Pinto Rebello Junior, advogado do casado, residente naquelle cidade para o fim especial de requerer no Juizo Federal desta Secção um deas corps em meu favor para isentar-me do servico militar para o qual fui sorteado podendo o dito procurador requerer e allegar o que for necessario, interpor os recursos legais e acompanhal-os em seus termos e praticar tudo mais quanto necessario for a bem desta.

Curitiba 11 de Dezembro de 1922  
 João Leite Curtado Junior



Recorreu a firma  
 e letta supra em 24/4/23  
 em test. M. de Verdade  
 Manoel José Gonçalves